



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

“Autoriza o Executivo a Instituir o Hospital Público Veterinário no Distrito de Brasilândia para atendimentos de animais e, dá outras providências”.

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Hospital Veterinário Público a ser implantado no Distrito de Brasilândia com objetivo de garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos para à saúde dos animais.

Art. 2º O atendimento de que se trata esta lei terá como prioridade:

- I- Proprietários de animais que tenham renda mensal até três salários mínimos e que não tenham condições de pagar atendimento em serviços privados;
- II- Protetores de animais, cadastrados no órgão competente da Administração Municipal.

Art. 3º O Hospital Veterinário do Distrito de Brasilândia realizará, entre outros:

- I- Consultas médicas veterinárias;
- II- Exames como: radiografias, tomografias, ultrassonografias, eletrocardiogramas, etc.;
- III- Internações;
- IV- Cirurgias; e
- V- Castrações.

Art. 4º O Poder Público poderá celebrar convênios com instituições públicas e privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Vereador Jair Tatto

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa instituir um Hospital Veterinário Público no Distrito de Brasilândia, a fim de prestar atendimento à população de baixa renda que não tem condições de arcar com as despesas de atendimento veterinário nos serviços privados.

É sabido que os benefícios advindos da implantação dos hospitais veterinários para atendimento gratuito de animais, não apenas alcançam os animais daquelas famílias menos abastadas, como também, os animais que estão sob a guarda de protetores de animais, que muitas vezes encontram os bichos em situação de rua, feridos e com a saúde debilitada.

Além disso, a população do Distrito de Brasilândia necessita de um Hospital público de atendimento veterinário, já que, os donos dos animais que não tem condições financeiras para pagar o atendimento privado, se deslocam para o Hospital localizado na Parada Inglesa.

Os moradores, muitas vezes se deslocam de madrugada para chegar até o Hospital veterinário da Zona Norte com seus pets, ou até mesmo, dormem no chão das calçadas para garantir a consulta.

Resta evidente, portanto, que implantar um hospital público veterinário no Distrito de Brasilândia é uma necessidade que visa o atendimento adequado e o bem estar animal, como também, a segurança e mais conforto para os seus donos.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.